



## RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 74, DE 25 DE JULHO DE 2022

Altera o calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) para o exercício de 2022.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, em reunião ordinária realizada no dia 22 de julho de 2022, no uso das competências que lhe confere o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, resolve:

**Art. 1º** Alterar as datas dos meses de agosto, setembro, novembro e dezembro no Calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), para o exercício de 2022, aprovado pela Resolução CNAS/MC nº 50, de 23 de novembro de 2021, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, edição 222, página 32, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### AGOSTO

Dia 8 - Reunião das Comissões  
Dia 9 - Reunião das Comissões e Presidência Ampliada  
Dias 10 e 11 - 309ª Reunião Ordinária do CNAS  
Dias 23 e 24 de agosto – Reunião Regional  
Dias 30 e 31 de agosto – Reunião Regional

### SETEMBRO

Dia 12 - Reunião Trimestral  
Dia 13 - Reunião das Comissões  
Dia 14 - Reunião das Comissões e Presidência Ampliada  
Dias 15 e 16 - 310ª Reunião Ordinárias do CNAS

### NOVEMBRO

Dia 7 - Reunião das Comissões  
Dia 8 - Reunião das Comissões e Presidência Ampliada  
Dias 9 e 10 - 312ª Reunião Ordinária do CNAS

### DEZEMBRO

Dia 5 - Reunião das Comissões  
Dia 6 - Reunião das Comissões e Presidência Ampliada  
Dias 7 e 8 - 313ª Reunião Ordinária do CNAS

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH ALVES DALLARUVERA  
Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social